



Processo TJ/AM 2011/019660 Vol.: 1

Origem

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas
Setor: CPL/TJ - Comissão Permanente de Licitação
Responsável: Marlucia Araujo dos Santos
Data encam.: 19/12/2011 às 11:41

Destino

Órgão: TJ/AM - Tribunal de Justiça do Amazonas
Setor: DVOF/TJ - Divisão de Orçamento e Finanças

Encaminhamento

Motivo: Para Providências
Encaminhamento: Informo que os referidos autos tratam do Pregão Eletrônico nº 026/2011, o qual tem como objeto o Registro de Preços de materiais de ornamentação, o qual encontra-se na fase de habilitação, tendo como valor estimado para contratação o valor de R\$ 93.250,03.

Após a análise desta CPL, quanto a Declaração do Fornecedor emitida pelo Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, para fins de análise acerca da habilitação, conforme item 15.1 do Edital, constatou-se que a empresa classificada em primeiro lugar, TARCILIO DA SILVA OLIVEIRA - 10.650.017/0001-48, apresenta o ILC igual a 1, no documento supramencionado, às fls. 155 dos autos.

Mediante ao exposto, esta CPL solicita a essa área técnica a análise acerca do Balanço Patrimonial apresentado pela empresa classificada em primeiro lugar, uma vez que o Edital do certame, prevê na alínea "a" do item 15.3, a apresentação da documentação complementar para fins de habilitação, nos casos da empresa apresentar ILC igual ou inferior a 1, a comprovação de patrimônio líquido não inferior a 10 % do valor estimado para contratação.

Sendo assim, encaminho os referidos autos para fins de análise e parecer dessa Divisão de Orçamento e Finanças do Balanço Patrimonial da empresa classificada em primeiro lugar, a fim de mensurar a capacidade financeira da referida empresa para execução do objeto, ora licitado, a fim de subsidiar a decisão desta Comissão acerca de sua habilitação.

Atenciosamente,

Marlúcia Araújo dos Santos
Pregoeira e Presidente da CPL